



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

15.06.2015

ÀS 9:52 Horas

Ass.:

PROCESSO: 97/2015

PROTOCOLO: 1055/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À
NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 97/2015, que "CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS.", exara o seguinte parecer:

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor Norberto Pardelhas de Barcellos ao município.

Assim sendo, a proposição deste está consoante com a RESOLUÇÃO Nº 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1º Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 2º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Portanto, o parecer desta Comissão é Favorável.

Sala de Sessões, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

VEREADOR CARLOS ROBERTO POZZA
1º SUPLENTE